



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/2098 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa CASTELLARI ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO EIRELI ME (CNPJ/MF: 35.266.359/0001-90), cujo objeto consiste na aquisição de materiais de decoração natalina, visando realizar a decoração externa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **04 (quatro)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia